



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.684 DE 05-12-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo	
39-03070210-2008-3132 - Outros Serviços e Encargos..R\$	30.000,00
42-03070210-2008-3252 - Pensionista.....R\$	2.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos	
127-13754280-2023-3120 - Material de Consumo.....R\$	30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 62.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Pontes e Travessias

209-10583230-1019-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Projeto: Aquisição de Imóveis

215-10583230-1013-4210 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 32.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 62.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 05 (cinco) de dezembro de 1.997.


ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.